



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 283/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.318 de 12 de dezembro de 2008;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

|                     |  |               |
|---------------------|--|---------------|
| 0800                | - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |               |
| 0802                | - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO                |               |
| 0802.1236700232.056 | - Manutenção da Educação Especial      |               |
|                     | - FONTE DE RECURSOS 01000              |               |
| 11835/3.3.20.93.00  | - Indenizações e Restituições          | 400,00        |
| <b>TOTAL</b> .....  |  | <b>400,00</b> |

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                     |  |               |
|---------------------|--|---------------|
| 0800                | - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL |               |
| 0802                | - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO                |               |
| 0802.1236700232.056 | - Manutenção da Educação Especial      |               |
|                     | - FONTE DE RECURSOS 01000              |               |
| 4340/3.3.90.30.00   | - Material de Consumo                  | 400,00        |
| <b>TOTAL</b> .....  |  | <b>400,00</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORREA  
Secretária de Administração e Fazenda

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 8835088

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.318 de 13 de Setembro de 2008,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600,00 (quinhentos reais), para atender das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  - 0802 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
  - 0802.13000023.008 - Manutenção de Educação Especial
  - FONTE DE RECURSOS 01000
  - 142403.3.00.30.00 - Indicações e Resoluções
- TOTAL.....
- 400,00
- 400,00

Art. 2º. Para abertura do crédito acima no âmbito anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 0800 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
  - 0802 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
  - 0802.13000023.008 - Manutenção de Educação Especial
  - FONTE DE RECURSOS 01000
  - 142403.3.00.30.00 - Material de Consumo
- TOTAL.....
- 400,00
- 400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado

**PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO**  
 DE 18 de Dezembro de 2008  
 DE N.º 8464  
 Umuarama, 18 de Dezembro de 2008  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

WANDERLEA DARTAS CORREA  
Secretária de Administração e Fazenda